



EMENDA N° _____/2022

Emenda de Redação ao Projeto de Lei nº 177/2021-Leg. Altera o Parágrafo 1º do Projeto de Lei nº 177/2021-Leg., transformando o § 1º em Parágrafo Único, devido à ausência de novos parágrafos.

Onde lê-se:

§. 1º. As informações mencionadas no caput deste artigo abrangem:

Leia-se:

Parágrafo Único. As informações mencionadas no caput deste artigo abrangem:

Gabinete do Vereador, 15 de março de 2022.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO

Vereador

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 187, Parágrafo único, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda de redação poderá ser proposta com a finalidade de eliminar, na redação final de uma proposição, incorreções gramaticais, incoerência ideológica e contradição.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentou erro material e necessitou de ajuste redacional para adequação à melhor técnica legislativa. Portanto, aguardamos a aprovação dos pares.